



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 18/04/2016

Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

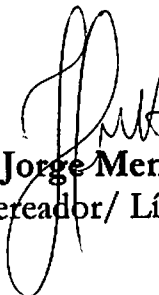
INDICAÇÃO Nº 394, DE 2016.

(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PEN)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Menegatti/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachada ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público que o Poder Executivo, por meio da CETTRANS – Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, realize a instalação de placa de trânsito indicando “Proibido virar a direita” para sinalizar a esquina das Ruas José Caldart e Rua Sérgio Djalma de Holanda, no Bairro Jardim Maria Luiza.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de abril de 2016.


Jorge Menegatti
Vereador/ Líder PEN

Justificação,

A presente proposta legislativa tem como finalidade sinalizar a esquina das Ruas José Caldart e Rua Sérgio Djalma de Holanda, no Bairro Jardim Maria Luiza, evitando assim que os motoristas que por ali transitam desçam até a Rua Cuiabá para então perceberem que não é possível virar a direita, e por ser uma rua de quina torna-se inviável virar a esquerda.

Por esse motivo solicitamos a colocação da placa indicando “Proibido virar a direita” na esquina das Ruas José Caldart e Rua Sérgio Djalma de Holanda, no Bairro Jardim Maria Luiza.

Logo, aguardamos a tomada das providências cabíveis. Somando os esforços, certamente os resultados para a população serão os melhores.

